



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2017.

Exmo. Senhor
Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Araraquara – SP

Protocolo n.º 680.924/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício EX nº 0939/2017, de 20/07/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a cópia do Requerimento nº 599/17, sobre a demissão de 28 (vinte e oito) funcionários prestadores de serviços da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP/FCCar) de Araraquara, encaminhamos a cópia do Ofício FURP G.S. nº 145/2017, da Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima", da Secretaria de Estado da Saúde.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Murilo Macedo
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf

12149 16/10/2017 08:52:1 0010000-00000 001000 2009/000



FUNDAÇÃO PARA O
REMÉDIO POPULAR
"Chopin Favares de Lima"

Ofício FURP G.S. nº 145/2017

Guarulhos, 25 de agosto de 2017.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao expediente dessa Secretaria da Saúde que encaminha cópia do Requerimento nº 0599/2017, expedido pelo Vereador Paulo Landim, temos a informar que:

A Fundação vem apresentando resultados negativos nos últimos 5 anos que somado a queda de arrecadação no setor público, aumento dos custos fixos e dos preços dos insumos, comprometem sua operacionalização, agravada à crise nacional nos últimos 2 anos.

Em decorrência deste cenário a FURP adotou estratégias de redução de gastos e revisão de seu plano de negócios com o objetivo de buscar melhores resultados.

Concomitantemente, realizamos consultas junto às instituições sobre a possibilidade do ressarcimento dos salários e encargos pagos pela Fundação aos funcionários cedidos, porém, sem êxito por parte das cessionárias.

Isto impossibilitou a continuidade dessas cessões e, devido à implantação da Parceria Pública Privada – PPP na unidade de Américo Brasiliense não há necessidade de pessoal para atividades operacionais, técnica e de coordenação inviabilizando o retorno dos mesmos a unidade de Américo Brasiliense.

Assim, esgotados os esforços para adequação das cessões temporárias, foi necessária a adoção de tais medidas para atender as legislações vigentes e manter a viabilidade operacional desta Fundação.

Atenciosamente.


Durval de Moraes Junior
Superintendente

Ilustríssimo Senhor

Marcelo Nascimento de Araújo

Assessor Técnico de Gabinete

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo